



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): JOEL DE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): JOEL DE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 120/2020 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 022/2020, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Joel de Oliveira Barbosa Junior**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.

Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indicição.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges**.

Arapiraca, 24 de novembro de 2020.

ELVISSON BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2E90A503

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL: RUA SÃO JOÃO, BAIRRO SANTA ESMERALDA. A instalação dar-se em diversas ruas, referente ao Convênio nº 866891/2018.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D08009EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 21123/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 21123/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.330.884/0001-91.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, SOB DEMANDA, PARA ATENDIMENTO DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19.

DO VALOR: R\$ 112.620,00 (CENTO E DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTES CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.122.1130.6065 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.0401 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICO E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.0403 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICO

DA VIGÊNCIA: DAR-SE-Á INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 78 DA LEI 8666/93, COM AS CONSEQUÊNCIAS INDICADAS NO ART. 80 DA MESMA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS.

DA DATA DE ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: FABIANA CAVALCANTE PESSOA, CPF/MF Nº 035.856.754-84 P/CONTRATANTE; CAMILLA CINTHIA SANTOS VEIGA, CPF/MF Nº 075.847.194-73 P/INTERVENIENTE E JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA, CPF/MF Nº 222.865194-04 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F1A4A30E

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 19, de 18 de maio de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública em Major Izidoro, em razão de Doença Infecciosa Viral – COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus, causador do COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO finalmente a edição dos termos do **Edital nº 001/2020**, que dispõe sobre o regulamento das premiações para reconhecer iniciativas no segmento artístico e cultural, no âmbito do Município de Major Izidoro, consignado através do **Processo Administrativo nº 1007021-2020**, bem como a edição do **Decreto Municipal nº 42**, de 22 de setembro de 2020, o qual regulamenta a aplicação dos recursos recebidos por transferência da Secretaria Especial da Cultura - Ministério do Turismo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o **Crédito Adicional do tipo Extraordinário** no valor de **R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**, destinados às **AÇÕES EMERGENCIAIS DE FOMENTO AO SETOR CULTURAL** conforme a Lei nº 14.017/2020 – (LEI ALDIR BLANC) e Medida Provisória nº 990, de 09 de julho de 2020, consoante especificação a seguir para ser incluída a seguinte dotação orçamentária extraordinária no orçamento vigente:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;

Unidade Orçamentária: 0014 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;

Função: 13 – Cultura;

Subfunção: 392 – Difusão Cultural;

Programa: 0004 – Educação, Cultura e Desporto de Qualidade para Todos

Funcional Programática: 2039 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE FOMENTO AO SETOR CULTURAL – LEI Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RS	VALOR
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	3000.00 (Transferências do Ministério do Turismo – Lei Aldir Blanc)	RS	178.000,00
SUBTOTAL			RS	178.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO			RS	178.000,00

Art. 2º - Dar-se-á como cobertura ao Crédito Adicional Extraordinário referido no artigo anterior, conforme preceitua os artigos 41, inciso III, 43, § 1º, inciso II e 44, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, bem como o Decreto Estadual n.º 69.691, de 15 de abril de 2020, o excesso de arrecadação por fonte de recursos, recursos oriundos de transferência federal provenientes da Secretaria Especial da Cultura – Ministério do Turismo.

Art. 3º - A ação constante do art. 1º deste Decreto, passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Major Izidoro/AL, 26 de novembro de 2020,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

Prefeita

CÉSAR SOARES CAMPOS

Secretário Municipal De Esporte E Cultura

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2020.

ALESSANDRA RÉGIA CRISSOSTOMO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

Código Identificador:85E08E5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
FASE INTERNA DO PROCESSO 2823/2020 PARA
ESTIMATIVA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 2823/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em apoio técnico administrativo envolvendo a análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações de execução dos repasses nas plataformas (SIGARP, SISMOB-FNS, SICONV e SIMEC), cadastramento de cartas, consultas e elaboração e acompanhamento de prestação de contas dos convênios e contratos de repasse celebrados entre a União e a Prefeitura Municipal de Maragogi, conforme o presente termo de referência.

Prazo para envio das propostas: 8 (oito) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações:compras@maragogi.al.gov.br.

Maragogi- AL, 07 de dezembro de 2020.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO

Setor de Compras

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:629307A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONTRATO Nº 0312.001/2020 - RICARDO
MOTTA

CONTRATO Nº 0312.001/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **RICARDO MOTTA DE ANDRADE**; inscrita no CNPJ nº 04.624.944/0001-90.

Objeto: Aquisição de alimentação especial (suporte nutricional) para atender a necessidade dos pacientes com diagnóstico de patologias.

Valor Total: **R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)**.

Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2020.

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, podendo ser reincluído a qualquer tempo preservando o interesse da Administração Pública conforme disposto Lei 8.666/93.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL
- CONTRATANTE

Tânia Maria de Queiroz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

Micael dos Santos Silva

RICARDO MOTTA DE ANDRADE – CONTRATADA

Publicado por:

Priscylla Silva dos Santos

Código Identificador:1537F746

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO - CONT. 1307.002/2020 -
CONSTRUTORA MESQUITA E SALVADOR LTDA